



## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0001320260521000166



Unidade responsável  
**Secretaria de Saúde**  
Prefeitura Municipal de Pacajus



Data  
**28/05/2026**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**



### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE desempenha papel fundamental na execução de ações voltadas à promoção, prevenção e assistência à saúde da população. Com a ampliação das campanhas previstas tanto no Calendário Oficial do Ministério da Saúde, como por exemplo: setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul, quanto nas iniciativas promovidas pelo próprio município, tornou-se indispensável fortalecer a identificação visual e a padronização dos profissionais envolvidos nas atividades externas, eventos públicos e atendimentos à comunidade.

Nesse contexto, a disponibilidade de materiais padronizados contribui diretamente para a organização, segurança e credibilidade das ações desenvolvidas, além de favorecer a aproximação e o engajamento da população com os serviços ofertados. Contudo, a atual insuficiência desses materiais tem impactado negativamente a visibilidade institucional e a efetividade das campanhas, conforme apontam os registros administrativos da Secretaria.

Sem a aquisição de camisetas e crachás personalizados, a Secretaria poderá enfrentar barreiras na organização e na execução de eventos, acarretando descontinuidade no fluxo de atendimento e dificuldades na promoção eficaz das campanhas de conscientização. O não atendimento dessa demanda pode resultar em impactos negativos no cumprimento de metas estabelecidas para promoção da saúde pública e na manutenção de indicadores básicos de saúde no município de Pacajus/CE, ressaltando o interesse público evidente na realização desta contratação.

A contratação de camisetas e crachás personalizados visa assegurar a continuidade e eficiência dos serviços da Secretaria, fortalecendo a padronização e a comunicação visual durante as ações de saúde. Este passo está alinhado aos objetivos estratégicos





da Administração Municipal ao buscar não apenas o cumprimento legal, mas também a modernização e otimização dos processos envolvidos na execução dos serviços públicos. Ao atender esta necessidade, a contratação reforça o compromisso com os preceitos da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, buscando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e melhorando a interação com a população, ampliando assim o impacto positivo das campanhas de saúde.

Em suma, a contratação proposta é essencial para solucionar o problema identificado, promovendo a ordenação visual necessária para as ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde. Assegura também a aderência aos princípios fundamentais e objetivos estratégicos estabelecidos pela Administração, tais como a melhoria contínua dos serviços e o aprimoramento da comunicação e segurança nos eventos de saúde pública, em conformidade com os arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

## PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

- O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2026 – de 03/09/2025 – Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000018/2026 – Id do item no PCA 26 – classe/grupo 508021932 - Aquisição e Serviços Gráficos

### 2. ÁREA REQUISITANTE

| Área requisitante        | Responsável            |
|--------------------------|------------------------|
| Fundo Municipal de Saude | DENISE MOREIRA BEZERRA |

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pacajus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, identificou a necessidade de adquirir camisetas e crachás personalizados para reconhecimento visual durante as campanhas da Secretaria de saúde. Este esforço visa atender à crescente demanda por organização e segurança visual nas atividades de saúde pública, alinhando-se aos princípios da identidade visual e comunicação direta com o público, conforme destacado nas orientações do Ministério da Saúde e das campanhas municipais. Esses itens são essenciais para garantir visibilidade e representação, contribuindo significativamente para o fortalecimento das campanhas de saúde e a promoção da saúde pública municipal, aumentando o engajamento e a sensibilização da população.

A demanda concretiza-se na aquisição de camisetas e crachás com especificações técnicas rigorosas: camisetas em material dry fit, com gramatura de 125g/m<sup>2</sup>, proteção UV, estampa personalizada, e crachás em PVC, de formato específico. Tais padrões são estabelecidos para assegurar durabilidade e usabilidade em ambientes diversos, garantindo que o material atenda a eventos de diferentes portes e à exposição constante. Os padrões de qualidade foram definidos com base nas necessidades operacionais justamente para suportar os rigores do uso constante e diversas condições climáticas, sem comprometer a funcionalidade. A gestão do contrato deve



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APRESENTE SUA CÁMERA PARA O CÍRCULO AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Mário Roberto Gomes dos Santos  
DATA: 28/05/2026



contemplar a eficiência em termos de entrega e utilização, visando evitar custos administrativos desnecessários e otimizar o ciclo de fornecimento e emprego desses materiais.

A vedação à indicação de marcas ou modelos específicos é mantida como regra, alinhada ao princípio da competitividade, conforme a Lei nº 14.133/2021, permitindo a sugestão de características técnicas apenas quando essenciais para o atendimento à necessidade. Não se trata de aquisição de itens considerados de luxo, de acordo com o art. 20 da legislação citada, mas de materiais utilitários indispensáveis para as campanhas de saúde.

Adicionalmente, aspectos de sustentabilidade são considerados, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, com foco no emprego de materiais recicláveis e na redução da geração de resíduos. Esses critérios integram-se aos requisitos técnicos sempre que a especificidade da demanda permitir. A expectativa é de que os fornecedores possam cumprir com os critérios técnicos e operacionais estipulados, sem reduzir a competitividade e mantendo a aderência às necessidades da Secretaria.

Conclui-se que os requisitos aqui definidos são cruciais para atender à demanda especificada pelo Documento de Formalização da Demanda (DFD), estando em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Estes requisitos orientarão o levantamento de mercado e nortearão a escolha pela solução mais vantajosa para a Administração, conforme explicitado no art. 18 da referida lei.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é um elemento fundamental na fase de planejamento da contratação, conforme estabelecido no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Este processo visa assegurar que a contratação proposta, que envolve o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de camisetas e crachás personalizados, seja realizada de forma alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e interesse público, prevenindo práticas antieconômicas e embasando a melhor solução contratual.

A natureza do objeto da contratação, analisada a partir das seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação", consiste na aquisição de bens consumíveis, especificamente camisetas e crachás personalizados destinados a campanhas de saúde realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE. Essa demanda é pautada pela necessidade de padronização e identificação visual para otimizar a organização de eventos e a comunicação visual.

Para realizar o levantamento de mercado, foram consultadas informações de três fornecedores que oferecem produtos similares. As consultas revelaram uma faixa de preços competitiva, com variações baseadas na personalização e no prazo de entrega. Especificamente, observou-se que o preço por unidade estava dentro da média do mercado para ambos os itens: crachás personalizados e camisetas dry fit. Além disso, foram analisadas contratações similares de outros órgãos municipais, apresentando modelos de aquisição que priorizam registro de preços em função da flexibilidade e eficiência logística requerida pelas demandas imprevisíveis associadas a campanhas





de saúde.

As informações obtidas de fontes públicas confiáveis, como painéis de preços governamentais, corroboram a viabilidade dos valores estimados para a contratação. Não foram identificadas inovações tecnológicas significativas aplicáveis ao objeto específico além de metodologias sustentáveis, como a preferência por materiais ecologicamente corretos, que podem ser incorporadas na confecção das camisetas e crachás.

A análise comparativa das alternativas identificou que a aquisição de novos materiais e adoção de Ata de Registro de Preços (ARP) é a opção mais vantajosa, permitindo atender às variáveis demandas da Secretaria de Saúde ao longo do ano. Entre as opções analisadas, a ARP demonstra maior eficiência operacional devido à possibilidade de fracionar as entregas conforme o calendário das campanhas, evitando o desperdício e otimizando a logística de armazenamento.

Com base nos dados levantados, a alternativa de aquisição e adoção de ARP se destaca pela eficiência e economicidade, prontidão operacional e alinhamento com os resultados pretendidos, conforme diretrizes legais. A viabilidade operacional, garantida pela flexibilidade e escalabilidade intrínsecas ao SRP, sustentam essa escolha, evidenciando baixo custo de propriedade e facilidade no atendimento das necessidades do usuário.

Recomenda-se a aquisição via pregão na modalidade eletrônica com critério de julgamento de menor preço por lote e adoção de Ata de Registro de Preços, conforme análise do levantamento de mercado e pesquisa realizada, assegurando a competitividade e transparência do processo conforme preconizado nos arts. 5º e 11.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE é a aquisição de camisetas e crachás personalizados. Essa aquisição visa promover a padronização e identificação visual nas campanhas promovidas pela secretaria de saúde, contribuindo para a organização e eficácia das ações e eventos junto ao público.

Os itens a serem contratados incluem: camisetas fabricadas em material Dry Fit, com gola careca e manga curta, gramatura 125g, estampa sublimada, lateral antitranspirante, proteção UV e costura reforçada; e crachás em PVC com cordão personalizado. Esses elementos serão produzidos com arte personalizada, conforme solicitação específica para cada campanha, garantindo coesão estética e funcional nos eventos realizados.

Esses itens se integram para atingir os resultados pretendidos: identificação segura e visível dos profissionais da saúde, padronização visual durante eventos, e fortalecimento das campanhas de conscientização no município. A escolha dessas soluções é justificada pela necessidade de visibilidade e organização nas ações de saúde, fundamentais para o sucesso de tais iniciativas. A viabilidade econômica e técnica das aquisições foi confirmada por levantamento de mercado, que assegura





compatibilidade com as práticas atuais, respeitando princípios de economicidade e interesse público da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução proposta atende integralmente às necessidades apresentadas, contribuindo para resultados eficazes e alinhados aos objetivos institucionais, representando a alternativa mais adequada tecnicamente e operacionalmente para a Administração.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD.      | UND.    |
|------|--|-----------|---------|
| 1    | CRACHÁ PERSONALIZADO TAMANHO 5,4X8,6 CM . MATERIAL PVC, COM CORDÃO PERSONALIZADO, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO.  | 2.000,000 | Unidade |
| 2    | CAMISETA MATERIAL: DRY FIT, GOLA CARECA E MANGA CURTA, GRAMATURA 125G, ESTAMPA SUBLIMADA, LATERAL ANTITRANSPIRANTE, PROTEÇÃO UV, COSTURA REFORÇADA, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME SOLICITAÇÃO. | 5.000,000 | Unidade |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD.      | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|--|-----------|---------|---------------|----------------|
| 1    | CRACHÁ PERSONALIZADO TAMANHO 5,4X8,6 CM . MATERIAL PVC, COM CORDÃO PERSONALIZADO, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO.  | 2.000,000 | Unidade | 17,14         | 34.280,00      |
| 2    | CAMISETA MATERIAL: DRY FIT, GOLA CARECA E MANGA CURTA, GRAMATURA 125G, ESTAMPA SUBLIMADA, LATERAL ANTITRANSPIRANTE, PROTEÇÃO UV, COSTURA REFORÇADA, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME SOLICITAÇÃO. | 5.000,000 | Unidade | 31,33         | 156.650,00     |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 190.930,00 (cento e noventa mil, novecentos e trinta reais)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto da contratação, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, indica que esse procedimento visa ampliar a competitividade, conforme disposto no art. 11, e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração. Essa análise é obrigatória no ETP, segundo o art. 18, §2º. Neste processo, consideramos a possível divisão por itens, lotes ou etapas, levando em conta a solução





descrita como um todo na Seção 4, bem como os critérios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º.

Conclui-se que, para esta contratação, a execução integral por lote, uma vez que com a adoção do sistema de registro de preços as entregas poderão ser pontuais de acordo com a necessidade, como sendo a alternativa mais vantajosa à Administração. Esta escolha está alinhada aos resultados pretendidos descritos na Seção resultados pretendidos do ETP, e aos princípios de economicidade e competitividade tratados nos arts. 5º e 11, respeitando ainda os critérios de planejamento e execução definidos no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação para registro de preço para futura e eventual aquisição de camisetas e crachás personalizados incluem a promoção da economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE. Conforme os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a contratação justifica-se pela identificação do interesse público na padronização e na identificação visual das ações realizadas, conforme descrito na necessidade da contratação. Tais medidas garantem maior segurança para a população e melhor organização dos eventos, reduzindo custos operacionais e aumentando a eficiência no atendimento ao público.

Ao promover uniformidade visual, a contratação potencializa a padronização dos eventos, otimizando o fluxo de comunicação interna e melhorando a identificação de servidores e colaboradores. O uso de camisetas e crachás como ferramentas visuais nas campanhas de conscientização também amplificará a difusão das mensagens de saúde pública, contribuindo para o fortalecimento das ações de saúde, o que se alinha à solução como um todo, conforme os requisitos da contratação. Isso favorece a otimização dos recursos humanos, graças à racionalização de tarefas e à capacitação direcionada à equipe organizadora das campanhas.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas que antecedem a celebração do contrato, nos termos do art. 18, §1º, inciso X, constituem etapa indispensável ao adequado planejamento da contratação pública, integrando o modelo de governança e gestão voltado à eficiência administrativa, à mitigação de riscos e à obtenção dos resultados pretendidos. Tais medidas preparatórias asseguram maior previsibilidade à execução contratual, promovem a racionalização dos recursos públicos e concretizam os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, planejamento, transparência e interesse público, em consonância com a “Descrição da Necessidade da Contratação”.

Nesse contexto, os ajustes organizacionais necessários ao ambiente de execução do





objeto — tais como o levantamento da quantidade estimada de eventos ao longo do exercício, a definição do quantitativo de pessoal envolvido, bem como a estrutura logística destinada à distribuição e ao armazenamento dos materiais — revelar-se-ão essenciais para assegurar a viabilidade operacional da contratação e a efetiva entrega dos benefícios esperados.

De igual modo, a capacitação dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, na forma do art. 116 da Lei nº 14.133/2021, será medida fundamental para garantir a adequada execução do ajuste e o alcance dos resultados previstos no art. 11 da referida norma. A formação deverá contemplar, de maneira proporcional à complexidade da contratação, os diferentes perfis de atuação envolvidos, incluindo gestores, fiscais e equipes técnicas, mediante treinamento específico acerca de ferramentas de acompanhamento, rotinas operacionais e boas práticas de fiscalização e controle.

Assim, as ações preparatórias ora descritas mostram-se imprescindíveis para viabilizar a contratação de forma segura, eficiente e alinhada aos objetivos institucionais, fortalecendo a governança pública, reduzindo riscos operacionais e assegurando a efetiva satisfação da necessidade administrativa identificada.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE enfrenta uma necessidade operacional contínua de aquisição de camisetas e crachás personalizados para diversas campanhas ao longo do ano. A repetitividade e a invariabilidade das necessidades desses materiais indicam a compatibilidade com o Sistema de Registro de Preços (SRP), observando que este oferece vantagens econômicas e operacionais significativas quando comparado a uma contratação direta. O SRP se mostra adequado para lidar com a imprevisibilidade exata dos quantitativos e a necessidade de entregas fracionadas, conforme alinhado ao artigo 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Em oposição, a contratação tradicional, embora ofereça segurança para demandas pontuais e bem definidas, pode não se ajustar de forma eficiente ao contexto dinâmico e variável das campanhas, onde as demandas materiais podem variar conforme o escopo e a urgência das ações.

Economicamente, o SRP proporciona a vantajosidade de economia de escala, como se observa dos preços pré-negociados e a potencial redução do esforço administrativo concomitante ao processo, em conformidade com o artigo 5º, o que por sua vez fortalece a capacidade de otimização de recursos da Administração. A efetividade financeira do SRP ainda é ampliada pela possibilidade de compartilhamento das compras, garantindo preços mais competitivos e otimizando a apuração de resultados financeiros, como delineado na legislação aplicável. Por outro lado, enquanto a licitação tradicional poderia garantir custos fixos e previsibilidade em contratos pontuais, ela falha ao não atender adequadamente a incertezas e sazonalidades intrínsecas à natureza das campanhas anuais de saúde.

A escolha pelo SRP é corroborada pela robustez estrutural que oferece nos processos de gestão e adaptação a necessidades futuras, conforme previstos nos artigos 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021. Tais regulamentos sustentam a flexibilidade de lidar com



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
ARQUIVADO EM SUA CÂMERA PARA O CÓDIGO DE ACESSO  
EM SUA VERIFICAÇÃO A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
MAYRO ROBERTO GOMES DOS SANTOS  
DATA: 28/03/2026



modificações de quantidade ou de cronograma que são comuns às demandas associadas às campanhas de saúde pública, oferta segurança jurídica na continuação das atividades e na adesão a registros já existentes, ajustando-se às exigências do interesse público. Assim, a adoção do SRP surge como a opção mais adequada, maximizando a eficiência organizacional, assegurando a agilidade na resposta administrativa e oferecendo um ambiente competitivo vantajoso. Este cenário garante a devida conformidade com os 'Resultados Pretendidos' pela Secretaria, em harmonia com os princípios e objetivos destacados nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE ADESÕES AUTORIZADAS ("CARONAS")

Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços decorrente deste certame poderá ter sua vigência prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que formalizada dentro do prazo de validade inicial da ata e demonstrado o interesse da Administração na continuidade da contratação dos itens registrados.

A prorrogação poderá incluir, além da extensão do prazo de vigência, a renovação dos quantitativos registrados e a ampliação do número de adesões autorizadas ("caronas"), desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
- b) Análise da necessidade de continuidade do fornecimento ou prestação dos serviços;
- c) Bom desempenho do fornecedor ou contratado durante a vigência original;
- d) Existência de disponibilidade orçamentária;
- e) Atualização dos preços, se necessário, conforme critérios previstos neste edital;
- f) Justificativa técnica quanto à necessidade de ampliação das adesões, em observância ao princípio do planejamento.

A prorrogação da ARP, a eventual renovação dos quantitativos e a ampliação do número de adesões autorizadas serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, com a devida motivação da autoridade competente, respeitados os princípios da legalidade, transparência e eficiência.

A presente cláusula atende à exigência de previsão expressa constante no Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal (CJF), aprovado no 2º Simpósio de Licitações e Contratos, bem como às orientações constantes do Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, o qual reconhece a possibilidade jurídica de renovação dos quantitativos registrados e de ampliação do número de adesões quando expressamente previstas no instrumento convocatório, conforme exigido pelo princípio do planejamento e pelo dever de transparência.

No que se refere a prorrogação de vigência da Ata encontra-se respaldo no Decreto municipal 55/2023 Art. 155 que diz: "No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá





haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original".

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O exame de contratações correlatas e interdependentes é essencial para assegurar que o planejamento da aquisição de camisetas e crachás personalizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE seja harmonioso e eficiente. Ao considerar iniciativas com objetos semelhantes ou complementares, a Administração pode identificar oportunidades de economias e garantir a não duplicidade de esforços, além de evitar possíveis disfunções na execução contratual. Esse olhar abrangente, conforme orientado pelos artigos 5º e 40 da Lei nº 14.133/2021, promove o planejamento estratégico, alinhando as contratações às necessidades do serviço público, com foco na padronização e no aproveitamento de economias de escala.

Na análise correspondente a contratações passadas, presentes ou planejadas, não foram identificadas aquisições específicas de camisetas e crachás que estivessem direta ou indiretamente ligadas a esta demanda. Contudo, é crucial garantir que os resultados esperados, como a padronização visual e o suporte a campanhas de saúde, sejam efetivos e sincronizados com outras operações da secretaria. Não há contratos vigentes que demandem ajustes ou substituições para a implantação desta nova solução. Os aspectos logísticos, incluindo prazos e distribuições, não indicam dependências de infraestruturas ou serviços externos que possam limitar a contratação proposta. O alinhamento das especificações técnicas e os quantitativos desejados foram verificados para assegurar que não haverá sobreposição ou falta de sincronia com futuras demandas.

Diante da análise realizada, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que exijam ajustes na quantidade, nos requisitos técnicos ou no modelo de aquisição das camisetas e crachás personalizados para a Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE. O planejamento pode prosseguir com as especificações atuais, sem a necessidade de revisões adicionais neste estágio. Este documento deixa claro que, embora a adoção do sistema de registro de preços possa suscitar futuras adequações de acordo com demandas emergentes, a contratação ora identificada é independente e suficiente para atender as necessidades da secretaria, conforme estabelecido pelo §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de camisetas e crachás personalizados, ao longo de seu ciclo de vida, incluem a geração de resíduos sólidos e o consumo de energia durante os processos de produção e distribuição. Com base na pesquisa de mercado e na descrição da necessidade da contratação, é essencial antecipar estratégias para assegurar a sustentabilidade, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A análise detalha a emissão de gases provenientes do transporte dos produtos e o uso intensivo de recursos materiais, sugerindo soluções





sustentáveis que promovem o planejamento sustentável, conforme art. 12 da mesma lei. Medidas específicas, como a escolha de fornecedores que utilizem tecnologia de baixa emissão de carbono, a implementação de uma política de logística reversa para os crachás em PVC, e a preferência por camisetas confeccionadas com materiais biodegradáveis e de baixo impacto ambiental, serão fundamentais. Essas medidas equilibram as dimensões econômica, social e ambiental, atendendo à competitividade e à proposta mais vantajosa, conforme art. 11. Considerando a capacidade administrativa vigente, e sem impor barreiras indevidas, as medidas mitigadoras propostas são **essenciais** para reduzir impactos ambientais, otimizar o uso de recursos disponíveis e atingir os resultados pretendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. A promoção da sustentabilidade e eficiência é reforçada, garantindo que a contratação serve de exemplo de boas práticas ambientais e sociais, conforme os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

#### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A proposta de contratação de registro de preço para futura e eventual aquisição de camisetas e crachás personalizados destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar. Esta contratação é viável e vantajosa, pois está fundamentada em uma análise técnica detalhada, que considera dados de mercado, estimativas de quantidades e valores, destacando-se pela certeza de segurança jurídica e sustentabilidade financeira à administração pública.

A escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) é justificada pela sua eficiência e adequação às demandas flutuantes das campanhas de saúde que ocorrem no município de Pacajus ao longo de todo o ano. Essa alternativa proporciona flexibilidade e economicidade, ao permitir contratações conforme a demanda real, evitando assim armazenamento excessivo e garantindo que os materiais sejam usados nas datas específicas de cada campanha.

Considerando o contexto operacional levantado na pesquisa de mercado, é claro que a administração deve optar por fornecedores que ofereçam o melhor custo-benefício, assegurando a oferta de materiais de qualidade que se alinhem às especificações técnicas estabelecidas. A previsão de aquisição em lotes garante a economicidade e a eficiência, alinhando-se ao princípio da vantajosidade previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

A relevância da contratação também é respaldada pela necessidade de garantir a identificação visual e a organização das campanhas, objetivos considerados prioritários para o bom andamento das ações de saúde pública. Nesse sentido, a proposta apresentada atende perfeitamente às funções do planejamento das contratações, conforme disposto nos arts. 5º, 6º, inciso XXIII, e 40 da Lei de Licitações e Contratos.

Dessa forma, recomenda-se a realização da contratação sob as condições e critérios estabelecidos, tornando o processo uma opção segura, eficiente e convergente às diretrizes de planejamento estratégico de Pacajus/CE. Em última análise, esta decisão fortalece o engajamento comunitário nas campanhas de saúde, configurando-se





PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO

como um instrumento indispensável para o cumprimento dos objetivos públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus.

Pacajus / CE, 28 de maio de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS  
PRESIDENTE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
SEGUNDO PROTOCOLO DE REGISTRO EM LÍQUIDO  
MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS  
DATA: 28/05/2026

Rua Guarany, N°600 - Pacajus-CE, 62870-000.